

# EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS

Edital de processo seletivo de novos membros para a CAJÚ – Consultoria Alimentar Júnior.

A CAJÚ torna público, por meio deste Edital, o regimento do processo de seleção de candidatos aos cargos de novos membros.

A Consultoria Alimentar Júnior (CAJÚ) é uma associação civil sem fins econômicos, composta por estudantes de graduação em Engenharia de Alimentos da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT). Sua missão é fomentar o desenvolvimento de profissionais diferenciados com uma visão empreendedora, através da realização de projetos de consultoria nas áreas afins da Engenharia de Alimentos, para diminuir a distância entre o Mercado de Trabalho e a Universidade. A CAJÚ procura empresários juniores com vontade de aprender, disposição para ensinar e que correspondam aos valores da empresa.

- 2.1. Podem participar da seleção estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia de Alimentos da Fundação Universidade Federal do Tocantins que atendam os seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Ter disponibilidade em trabalhar pelo menos durante 10 horas/semana, em regime de dedicação exclusiva às atividades da empresa, estando ciente de que esse horário pode variar de acordo com o cargo.
  - 2.1.2. Ter interesse de participar como membro da CAJÚ, bem como ciência de que são exigidos dedicação e comprometimento à empresa.

A Cajú é composta por diferentes diretorias e cada uma delas exige um perfil técnico específico, como apresentado a seguir:

- 3.1. Administrativo-Financeiro:
  - 3.1.1. Possuir domínio em matemática financeira básica.



- 3.1.2. Ter conhecimento ou interesse em aprender contabilidade e questões jurídicas, financeiras, tributárias e administrativas de uma empresa, assim como trabalhar com planilhas.
- 3.1.3. Ser organizado, comunicativo, dedicado.
- 3.1.4. Possuir comportamento ético, proativo e, sobretudo, transparente.

## 3.2. Projetos:

- 3.2.1. Ter conhecimento ou interesse em aprender sobre gestão de projetos e a trabalhar com planilhas e formulários, bem como interesse em se relacionar com o cliente.
- 3.2.2 Ser organizado, comunicativo, dedicado e possuir facilidade em relações interpessoais.

## 3.3. Marketing:

- 3.1.1. Ter contato ou interesse no aprendizado de programas de edição de imagem e análise de mídias.
- 3.1.2. Ter contato e interesse no aprendizado de análise de mercado e satisfação/ fidelização de clientes.
- 3.1.3. Ser criativo, proativo, comunicativo, dedicado e possuir facilidade em relações interpessoais.

#### 3.4. Comercial:

- 3.4.1. Ter conhecimento ou interesse em técnicas de vendas e negociação.
- 3.4.2. Ser organizado, comunicativo, proativo e comprometido com resultados.
- 3.4.3. Ter conhecimento sobre todos os serviços ofertados pela empresa detalhadamente, para que possa negociar de forma clara e objetiva.

#### 3.5. Gestão de Pessoas:

- 3.5.1. Ter conhecimento ou interesse em aprender a trabalhar com pessoas, gestão empresarial e assessoria da qualidade.
- 3.5.2. Ser comprometido, proativo, comunicativo. Saber trabalhar em equipe e

possuir facilidade em relações interpessoais.



### 3.6. Qualidade:

- 3.6.1. Ter conhecimento ou interesse em gestão da qualidade, acompanhar processos, a rotina de trabalho e a prestação de serviços;
- 3.6.2. Ter postura de liderança e buscar a melhoria contínua dos processos e gestão.
- 3.6.3. Ser organizado, proativo, comunicativo.
- 3.7. Presidência e Vice-presidência:
  - 3.7.1. Ter facilidade em lidar com Pessoas.
  - 3.7.2. Ter facilidade em tomar decisões.
  - 3.7.3. Ser Organizado, Dedicado, Proativo e Comunicativo.
- 4.1. O número de vagas está em aberto. A expectativa é selecionar no mínimo um assessor para cada diretoria.
- 4.2. Após o Processo Seletivo, os selecionados participarão do Programa *Trainee*. As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade de cada diretoria e o perfil dos candidatos selecionados.
- 5.1. As inscrições serão abertas no dia 22 de Maio de 2023, e serão encerradas no dia 29 de Maio de 2023.
  - 5.1.2. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado acima.
- 5.2. A inscrição consistirá no preenchimento do Formulário Online.
  - 5.2.1. A este formulário deverá ser anexado o Histórico Escolar com CR atualizado.
- 5.3. A Diretoria de Gestão de Pessoas enviará ao candidato um e-mail confirmando a inscrição. Caso não receba esse e-mail dentro do período de 2 (dois) dias, favor entrar em contato com a CAJÚ.

6.1. Todas as etapas deverão ser cumpridas por todos os candidatos que forem convocados. A avaliação dos candidatos se dará ao fim de cada uma das etapas



deste processo.

- 6.2. A seleção dos candidatos será dividida duas partes:
  - Entrevista Individual.
  - Dinâmica em Grupo.
- 6.3. O não comparecimento ou atraso, além da tolerância preestabelecida, do candidato resulta em sua eliminação.
  - 6.3.1. Como medida preventiva à eliminação, a CAJÚ considerará a tolerância de 15 minutos após o início das etapas.
  - 6.3.2. Caso o candidato não possa comparecer a qualquer uma das etapas, deverá comunicar via e- mail para caju.pessoas@gmail.com com, pelo menos, 24 horas de antecedência. O e-mail deverá conter as devidas justificativas. A validade delas será posteriormente julgada pela comissão responsável pelo Processo Seletivo.
- 6.4. Ao final de cada etapa do processo seletivo os candidatos deverão assinar uma lista de presença, que será utilizada como comprovante de participação.
- 7.1. O resultado oficial do processo seletivo para novos membros da CAJÚ será divulgado no dia 05 de Junho de 2023 através do envio de e-mail aos candidatos e pelos canais de mídia da empresa.
  - 7.1.1. O cadastro de reservas terá validade de 6 (seis) meses, a partir da data da posse dos novos membros.
  - 7.1.2. Os candidatos do cadastro de reservas serão convocados através do envio de e-mail.
- 8.1. A posse dos novos membros da CAJÚ acontecerá no dia 07 de Junho de 2023 às 14:00h no Bloco J.

Página 3 de 5



- 9.1. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela comissão responsável pelo processo seletivo.
- 9.2. Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 9.3. A inscrição do candidato reflete sua aceitação das normas estabelecidas por esse edital.
  - 9.3.1. Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara conhecimento de que os membros de uma Empresa Júnior trabalham voluntariamente, não recebendo remuneração, visto que se trata de uma associação sem fins econômicos (vide Apresentação deste Edital, conforme o Estatuto Social).
- 9.4. O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação, com a assinatura dos diretores responsáveis pelo processo seletivo.
- 9.5 Maiores informações podem ser solicitadas através da Diretoria de Gestão de Pessoas através do e-mail: <a href="mailto:caju.pessoas@gmailcom">caju.pessoas@gmailcom</a>

Palmas, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,
Diretoria Executiva

Defycia Vasconcelos Gousa Letycia Vasconcelos Sousa Presidência



Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	<mark>22/05</mark>	Mídias sociais
Inscrições: Preenchimento do	23 a 30/05	https://forms.gle/HUVVAmEw5SEMfhYi8
Formulário		
Dinâmica em Grupo	<mark>31/05</mark>	Bloco J – sala à definir – 13:45h
Entrevista Individual	<mark>02/06</mark>	Bloco J – sala à definir – 13:45h
Divulgação dos Novos Membros	<mark>05/06</mark>	Mídias sociais
Posse dos Novos Membros	<mark>07/06</mark>	Bloco J
Início do Programa Treinee	<mark>12/06</mark>	

<sup>\*</sup>calendário sujeito à alterações.